



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Exercício: 2020

LEI Nº 1.768, DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.046,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.046,80
02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
981	15.451.0009.2701.0000	MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS U		4.046,80
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 3 24
	3	Recursos de Exercícios Anteriores		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		4.046,80
Fontes de Recurso		
3	24	4.046,80

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 27 de maio de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL